

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 1450 / 2019

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, que junto a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, verifique a possibilidade de criar a Casa da Mulher de Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, que junto a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, verifique a possibilidade de criar a “CASA DA MULHER DE ITAPEVI” e se há possibilidade de agregar nesse espaço, a Delegacia da Mulher, o Centro de Referência da Mulher e mais setores adjacentes de relevância aos serviços e assuntos das mulheres da nossa cidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Como representante no Poder Legislativo busco junto aos outros poderes, políticas públicas em favorecimento das mulheres, bem como a criação da Casa da Mulher de Itapevi, onde serviços e assuntos de relevância serão disponibilizados às mulheres da nossa cidade. Pois ainda que elas, dia após dia se tornem mais fortes, empoderadas e livres, ainda sofrem represálias de uma sociedade em sua maioria machista e desigual, onde seus direitos são violados e graves consequências as comprometem, desde suas necessidades básicas de proteção, igualdade e poderio até a sua própria pele.

Nesta luta é importante Itapevi, como cidade da grande São Paulo, e em pleno desenvolvimento, ter um espaço concentrando todos os setores em prol de um melhor atendimento às mulheres vítimas de qualquer tipo de violação contra seus direitos e incentiva-las a colocar em ação seus ideais e sonhos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Maio de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente